

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE****UNIDADE REQUISITANTE:**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEL
DEL - SALA DIRETOR E OU ESCRITORIO**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** LUCIANO SANCHES**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO**

A aquisição de armários de aço destina-se a atender às necessidades de organização, armazenamento e conservação dos materiais utilizados no desenvolvimento do Projeto Social de Jiu-Jitsu, proporcionando melhores condições para a realização das atividades esportivas.

Os armários serão utilizados para o armazenamento adequado de equipamentos e materiais empregados durante os treinamentos, tais como uniformes, materiais esportivos, acessórios e demais itens necessários à execução das atividades. A disponibilização de local apropriado para guarda desses materiais contribui para a organização do espaço, facilita o controle dos bens e reduz o risco de extravio, danos ou deterioração decorrentes de armazenamento inadequado.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e de interesse público, uma vez que contribuirá diretamente para a melhoria das condições de funcionamento do Projeto Social de Jiu-Jitsu e para a adequada organização e conservação dos materiais utilizados nas atividades esportivas.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO

2,000	UN	ARMARIO DE AÇO, MEDIDA: 1,90 ALTURA X 0,80 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE. COR: CINZA CRISTAL, MATERIAL: AÇO, FECHADURA COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; PRATELEIRAS: 3 COM REGULAGEM E 1 FIXA. KIT PÉ REGULÁVEL - PUXADOR ESTAMPADO VERTICALMENTE NA PORTA, REFORÇO NAS PORTAS E NAS PRATELEIRAS, ESTAMPA NAS PORTAS QUE PERMITAM VENTILAÇÃO, PRODUTO MONTADO, COM 90 DIAS DE GARANTIA.
-------	----	---

3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO

No dia de de

4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Sara De Almeida Nunes

FISCAL DO CONTRATO

Luciano Sanches

GESTOR DO CONTRATO

5. PREVISÃO NO PCA**6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA**

AQUISIÇÃO PARA ATENDER EMENDA IMPOSITIVA N. 55/2025 - LJ

7. NÚMERO DO PEDIDO

004821/2026

Piraju - SP, 09 de Setembro de 2026.

LUCIANO SANCHES